



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2025

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 084/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, visando à necessidade de contratação para substituir 02 servidoras afastadas por licença maternidade e 01 servidora afastada por licença especial;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de profissional em razão do afastamento de servidora que ocupa função Pedagoga, visto que o candidato convocado para a substituição solicitou rescisão do contrato;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Administração Municipal;

**O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:**

- 1 – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, homologado pelo **DECRETO Nº 2271/2025 de 22 de maio de 2025;**
- 2 – Que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 21 de agosto de 2025. Período de contratação: dia seguinte a entrega de todos os documentos à 18/12/2025.**
- 3 – Que os candidatos deverão apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
 - a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
 - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuir;
 - d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 - e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 - f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri;**
 - h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela **Policia Federal;**
 - i) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
 - j) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas onde conste número, série, data de emissão e informação sobre vínculos trabalhistas ou CARTEIRA DIGITAL com os mesmos dados;
 - k) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
 - l) 01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**, (mesmo padrão de RG);
 - m) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
 - n) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
 - o) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 - p) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri;
 - q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; (comprovante emitido no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

- r) Declaração de cor – etnia;
- s) Se o servidor desejar declarar dependentes para Imposto de Renda, deverá apresentar os seguintes documentos de cada um dos dependentes: Certidão de Nascimento, CPF e RG (ou CIN) e Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda preenchida. (modelo poderá ser retirada no Recursos Humanos com antecedência- pois deve constar a assinatura do cônjuge em caso de dependentes em comum. -IN RFB 1.500/14, §6º do art. 90). **(OPCIONAL)**

- 4 – **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos;
- 5 – **Não serão aceitas entregas de documentos parciais.** Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos **apenas quando** estiver de posse de **TODOS** os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
- 6 – **O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
9º	RUTTE FABIANE TENÓRIO FERREIRA AQUINO
1º	MARIANA DE ALMEIDA LIMA – Convocada na condição de final de fila
2º	DANIELA APARECIDA SARRACINO – Convocada na condição de final de fila
4º	JULIA PACHEGA DA CRUZ – Convocada na condição de final de fila

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal